



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI-ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Setembro de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Comissão de Licitação
Presidente